



**DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.637, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2013.**

Altera o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.596, de 16 de outubro de 2013, que, aprova os Indicadores e Metas do Pacto de Transição 2013-2015 no Estado de Minas Gerais.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 12.466, de 24 de agosto de 2011 e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Resolução CIT nº 05, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre as regras do processo de pactuação de Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores para os anos de 2013-2015, com vistas ao fortalecimento do planejamento do Sistema Único de Saúde (SUS) e a implementação do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde (COAP);
- a Nota Técnica DAI/SGEP/MS nº 40, de 24 de julho de 2013, referente os indicadores: 1. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica; 2) Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica – Icsab. 4) Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal. 6) Proporção de exodontia em relação aos procedimentos. 30a) Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). 30b) Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas). 31) Percentual de crianças indígenas < 7 anos de idade com esquema vacinal completo. 32) Proporção de óbitos infantis e fetais indígenas investigados. 33) Proporção de óbitos maternos em mulheres indígenas investigados. 34) Proporção de óbitos de mulheres indígenas em idade fértil (MIF) investigados. 35) Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais alcançadas;
- a Nota Técnica DAI/SGEP/MS nº 41, de 05 de agosto de 2013, referente os indicadores: 7) Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. 8) Razão de internações



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente. 9) Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. 10) Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente. 15) Proporção de óbitos, em menores de 15 anos, nas Unidades de Terapia Intensiva (UTI);

- a Nota Técnica DAB/SAS/SGEP/MS s/nº, de 23 de agosto de 2013, referente à alteração das fichas de qualificação dos indicadores: 1) Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. 4) Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal;

- a Nota Técnica Conjunta SPA/SMACSS nº 001, de 13 de agosto de 2013, referente os indicadores 7) Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. 8) Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente;

- a Nota Técnica DAI/SGEP/MS nº 43, de 06 de setembro de 2013, referente a alteração das fichas de qualificação dos indicadores: 7) Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. 9) Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. 14) Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM) e informações complementares para o cálculo dos indicadores 7, 8) Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente. 9) Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. 10) Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente. 18) Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária. 19) Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população da mesma faixa etária.

- a Nota Técnica SAPS/DEAP/SES/MG s/nº, de 16 de setembro de 2013, referente o indicador 1) Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica;

- a Nota Técnica SAPS/DEAP/SES/MG s/nº, de 16 de setembro de 2013, referente o indicador 2) Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB);

- a Nota Técnica SPA/SMACSS/SES/MG nº 001, de 13 de agosto de 2013, referente os indicadores 7) Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente. 8) Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente. 9) Razão de procedimentos ambulatoriais de alta complexidade e população residente. 10) Razão de internações clínico-cirúrgicas de alta complexidade na população residente;

- a Nota Técnica SRAS/DRA/DSB/SES/MG nº 001, de 24 de julho de 2013, referente o indicador 04) Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal;

- a Nota Técnica SRAS/DRA/DSB/SES/MG nº 001, de 24 de julho de 2013, referente o indicador 06) Proporção de exodontia em relação aos procedimentos;

- a Nota Técnica SUBGR nº 001, de 13 de agosto de 2013, referente o indicador 57) Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas;



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

- a Nota Técnica AGEI/SES/MG nº 002, de 14 de outubro de 2013, referente o indicador 65) Proporção de municípios com Ouvidoria Implantada;
- a Nota Técnica SRAS/DRA/CASMCA/SES/MG nº 021, de 15 de outubro de 2013, referente o indicador 28) Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.528, de 21 de agosto de 2013, que aprova os Indicadores e Metas do Pacto de Transição 2013-2015 no Estado de Minas Gerais; e
- a aprovação da CIB-SUS/MG em sua 197ª Reunião Ordinária, ocorrida em 19 de novembro de 2013.

**DELIBERA:**

Art. 1º Fica alterado o Anexo Único da Deliberação CIB-SUS/MG nº 1.596, de 16 de outubro de 2013, que aprova os Indicadores e Metas do Pacto de Transição 2013-2015 no Estado de Minas Gerais, que passa a vigorar nos termos do Anexo Único desta Deliberação.

Parágrafo único. Os indicadores de que trata este artigo foram calculados conforme orientações do Caderno da Resolução nº 5, de 19 de junho de 2013, disponível no endereço eletrônico: [www.saude.gov.br/sispacto](http://www.saude.gov.br/sispacto).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2013.

**ANTÔNIO JORGE DE SOUZA MARQUES  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, GESTOR DO SUS/MG E  
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG**

**ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.637, DE 19 DE NOVEMBRO DE  
2013 (disponível no sítio eletrônico [www.saude.mg.gov.br](http://www.saude.mg.gov.br) ).**



ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.637, DE 19 DE NOVEMBRO DE  
2013.

“ANEXO ÚNICO DA DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 1.596, DE 16 DE OUTUBRO DE  
2013”.

INDICADORES E METAS DO PACTO DE TRANSIÇÃO 2013-2015.

Nº	DENOMINAÇÃO DO INDICADOR			METAS PACTUADAS			UNIDADE
				2013	2014	2015	
1	1	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	78,55	78,61	78,67	%
2	2	U	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (ICSAB).	16,66	16,48	16,30	%
3	3	U	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do Programa Bolsa Família.	79,00	80,00	81,00	%
4	4	U	Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	56,60	57,40	58,20	%
5	5	U	Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada.	3,36	3,36	3,36	%
6	6	E	Proporção de exodontia em relação aos procedimentos.	6,60	6,60	6,60	%
7	7	U	Razão de procedimentos ambulatoriais de média complexidade e população residente.	0,47	0,49	0,50	%
8	8	U	Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente.	3,02	3,05	3,08	%
9	12	U	Número de unidades de saúde com serviço de notificação de violência doméstica, sexual e outras violências implantado.	1.632	1.680	1.760	nº absoluto
10	18	U	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária.	0,55	0,56	0,60	razão
11	19	U	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e população	0,32	0,33	0,35	razão



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

			da mesma faixa etária.				
12	20	U	Proporção de parto normal.	56,00	56,00	56,00	%
13	21	U	Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	72,60	73,00	75,00	%
14	22	U	Número de testes de sífilis por gestante.	2	2	2	nº absoluto
15	23	U	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	80 (redução de 1%)	78 (redução de 3%)	76 (redução de 3%)	nº absoluto
16	24	U	Taxa de mortalidade infantil.	12,60 (redução de 0,94%)	12,50 (redução de 0,79%)	12,30 (redução de 1,60%)	/1.000
17	25	U	Proporção de óbitos infantis e fetais investigados.	40,00	42,00	45,00	%
18	26	U	Proporção de óbitos maternos investigados.	100,00	100,00	100,00	%
19	27	U	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	80,00	82,00	85,00	%
20	28	U	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade.	500	480	450	nº absoluto
21	29	E	Cobertura de Centros de Atenção Psicossocial.	0,89	0,92	0,96	/100.000
22	30	U	Para município/região com menos de 100 mil habitantes: Número de óbitos prematuros (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) Para município/região com 100 mil ou mais habitantes, estados e DF: Taxa de mortalidade prematura (<70 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	296,05	290,13	284,33	/100.000
23	35	U	Proporção de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais	60,00	65,00	70,00	%



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

			alcançadas.				
24	36	U	Proporção de cura de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera.	75,00	76,00	77,00	%
25	37	U	Proporção de exame anti-HIV realizados entre os casos novos de tuberculose.	70,00	71,00	72,00	%
26	38	U	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	90,00	90,00	90,00	%
27	39	U	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerradas em até 60 dias após notificação.	80,00	80,00	80,00	%
28	40	U	Proporção de municípios com casos de doenças ou agravos relacionados ao trabalho* notificados.	80,00	82,00	85,00	%
29	41	U	Percentual de municípios que executam as ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios.	100,00	100,00	100,00	%
30	42	U	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	1,50	1,50	1,50	nº absoluto
31	45	E	Proporção de cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	90,00	90,00	90,00	%
32	46	E	Proporção de contatos intradomiciliares de casos novos de hanseníase examinados.	75,00	80,00	80,00	%
33	47	E	Número absoluto de óbitos por leishmaniose visceral.	54,00	49,00	44,00	nº absoluto
34	48	E	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00	85,00	90,00	%
35	51	E	Número absoluto de óbitos por dengue.	130	104	83	nº absoluto
36	52	E	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	80,00	80,00	80,00	%
37	53	U	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	12,00	17,00	22,00	%
38	57	U	Proporção de ações de educação permanente implementadas e/ou realizadas.	5	5	6	nº absoluto



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS  
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

39	61	U	Proporção de trabalhadores que atendem ao SUS, na esfera pública, com vínculos protegidos.	96,60%	98,00%	98,00%	%
40	63	U	Proporção de Plano de Saúde enviado ao Conselho de Saúde. Obs. SES/MG: Plano Estadual de Saúde-PES (2012-2015) aprovado pelo CES/MG.	1	0	0	n° absoluto
41	64	U	Proporção Conselhos de Saúde cadastrados no Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde - SIACS.	597 (70%)	853 (100%)	853 (100%)	n° absoluto
42	65	E	Proporção de municípios com Ouvidoria Implantada.	25	25	27	n° absoluto

**U = Universal.**

**E = Específico.**